

ESTADO DE PERNAMBUCO
Câmara Municipal de Vereadores de Iguaracy — PE
CASA VEREADOR SEBASTIÃO RAFAEL RODRIGUES

Lei nº 15/91

Ementa: Institui com o nome de ANTONIO SEBASTIÃO DA SILVA a rua desta cidade, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IGUARACY, ESTADO DE PERNAMBUCO, nos termos do inciso IV, artigo 22 e parágrafo 8º do artigo 57, ambos da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara de Vereadores decretou e, eu promulgo a seguinte Lei:


Art. 1º - Fica instituído com o nome de ANTONIO SEBASTIÃO DA SILVA, a rua que fica por trás da Antonia Dolores Cavalcante, nesta cidade.

Art. 2º - Ficam as despesas com placas, números e algo mais, por conta de dotação orçamentária própria do Município.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria da Câmara Municipal de Iguaracy, 26 de dezembro de 1991.


José Luiz de França
Presidente

Realizado
27/12/91

Soabacelousa